



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1524/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando um carro para a unidade, tanto para visitas domiciliares quanto para uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da UBS Canhanduba, localizada na Rua João Thomaz Pinto.

JUSTIFICATIVA:

As visitas domiciliares são um componente essencial da Atenção Primária à Saúde, pois permitem o acompanhamento de pacientes acamados, idosos com dificuldades de locomoção, gestantes de alto risco, crianças em vulnerabilidade e famílias em diversas situações de necessidade. A disponibilização de um carro possibilitará que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e outros profissionais da equipe (enfermeiros, técnicos, médicos, etc.) realizem um número maior de visitas em um tempo menor, cobrindo de forma mais eficaz a extensa área de abrangência da UBS Canhanduba. Consequentemente, haverá um acompanhamento mais próximo e individualizado dos pacientes, contribuindo significativamente para a prevenção de agravamentos, a promoção da saúde e a adesão aos tratamentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD